



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1947/90,

de 14 de Janeiro de 1991,  
Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

## DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação por ra a Sra. LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA, 01 (um) terreno situado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 7.364,00 (sete mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Janeiro de 1991.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 916.123.524-72

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária Mun. de Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO